INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO

Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação da 6ª Chamada

Considerando o Edital IFSP-SISU Nº 10/2026, de 02 de fevereiro de 2026, e suas alterações,

Todos os candidatos listados neste documento foram convocados para a **Banca de Heteroidentificação** da **sexta chamada de matrícula**, procedimento complementar à autodeclaração, destinado a pessoas pretas ou pardas concorrentes às vagas de Ações Afirmativas do IFSP, nas listas **LI-PPI** e **LB-PPI**.

O parecer da banca de heteroidentificação encontra-se na última coluna, na mesma linha do nome da pessoa candidata.

Os possíveis pareceres são:

- **Favorável:** candidato aprovado na banca.
- **NÃO favorável:** candidato não aprovado na banca.
- **Ausente/Não enviou a documentação:** candidato que não enviou, dentro do prazo previsto no edital, as duas fotografias no padrão passaporte e o documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos com a situação **"Ausente/Não enviou a documentação"** não poderão interpor recurso, conforme previsto no edital.

Já os candidatos com a situação **"NÃO favorável",** desde que tenham realizado o pedido de matrícula, poderão interpor recurso, seguindo os procedimentos previstos no manual: Como Solicitar Recurso contra Pedido de Matrícula Indeferido e Contra o Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação NÃO Favorável

O candidato com a situação **"NÃO favorável"** na banca de heteroidentificação também deverá interpor recurso contra o pedido de matrícula indeferido, conforme orientações do manual: Como Solicitar Recurso contra Pedido de Matrícula Indeferido e Contra o Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação NÃO Favorável

O período para interposição de recurso contra a decisão da banca de heteroidentificação e contra o indeferimento do pedido de matrícula será de **24/04/2026 a 26/04/2026**.

Conforme previsto no Edital IFSP-SISU n.º 10/2026, o recurso contra a decisão da banca de heteroidentificação deverá ser da seguinte forma:

> *3.18.1. A interposição de recurso será realizada mediante **o envio de texto e de vídeo,** pela própria pessoa candidata, com duração entre **10 (dez) e 20 (vinte) segundos**.*
>
> *3.18.2 Para o envio do vídeo, a pessoa candidata deverá seguir o **tutorial específico**, a ser disponibilizado no **portal de processos seletivos do IFSP, acessível em:** Como Solicitar Recurso contra Pedido de Matrícula Indeferido e Contra o Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação NÃO Favorável*

*3.18.3. O envio do recurso e do respectivo vídeo ocorrerá **exclusivamente** por meio do **portal de processos seletivos do IFSP**, disponível em: https://processoseletivo.ifsp.edu.br/*

*3.18.4. O vídeo deverá ser gravado pela pessoa candidata, observando o **padrão passaporte da ICAO (International Civil Aviation Organization)**, contendo **apenas a filmagem frontal do rosto.***

3.18.5. O vídeo deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

3.18.5.1. ser colorido;

*3.18.5.2. apresentar enquadramento em close-up da cabeça e do topo dos ombros, de modo que o rosto ocupe entre **70% (setenta por cento) e 80% (oitenta por cento)** da imagem;*

*3.18.5.3. possuir foco **nítido e claro**, **com alta qualidade de imagem**, sem marcas, manchas ou vincos;*

3.18.5.4. a pessoa candidata deverá olhar diretamente para a câmera;

3.18.5.5. evidenciar o tom de pele natural da pessoa candidata;

3.18.5.6. apresentar brilho e contraste adequados;

3.18.5.7. utilizar preferencialmente a luz natural;

3.18.5.8. ser capturado com fundo neutro, preferencialmente uma parede branca;

3.18.5.9. ser gravado em ambiente com boa iluminação;

*3.18.5.10. a pessoa candidata não deverá utilizar artigos de chapelaria (toucas, bonés, chapéus, entre outros), óculos escuros, maquiagem, filtros de imagem ou quaisquer recursos que possam prejudicar os procedimentos de heteroidentificação dos traços fenotípicos, **excetuando-se** aqueles relacionados a aspectos religiosos, tais como ojá, quipá, hijab, entre outros;*

3.18.5.11. O vídeo não deve apresentar qualquer tipo de edição, tratamento, manipulação digital, uso de filtros, montagens ou recursos que alterem as características fenotípicas da pessoa candidata;

3.18.5.12. O vídeo deverá ter tamanho máximo de 50 MB, resolução mínima em HD (1280 × 720 pixels) e estar nos formatos AVI, MP4, WEBM ou WMV.

*3.18.6. Na gravação do vídeo, a pessoa candidata deverá declarar, de forma clara e audível, a seguinte frase: "**Meu nome é XXXXX (nome completo da pessoa candidata), fui convocada para matrícula no SISU do IFSP para as vagas reservadas a pessoas pretas e pardas e me autodeclaro XXXX (preta ou parda)"**, conforme sua identificação racial autodeclarada, nos termos das categorias adotadas pelo IBGE (preta, parda, branca, amarela ou indígena)."*

Caso o documento de identificação com foto tenha sido enviado de forma incorreta na banca inicial, será possível reenviá-lo corretamente no pedido de recurso. O arquivo deve estar completo, contendo **frente e verso do documento.**

O candidato deverá, obrigatoriamente, redigir um texto justificando o recurso contra a decisão da banca de heteroidentificação, conforme orientações disponíveis neste manual: *Como Solicitar Recurso contra Pedido de Matrícula Indeferido e Contra o Resultado Preliminar da Banca de Heteroidentificação NÃO Favorável*

Cubatão, 24 de abril de 2026

(Original Assinado)

COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

RESULTADO PRELIMNINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU - 2026.1

Edital 10/2026, de 2 de Fevereiro de 2026

Campus Cubatão - Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Integral - Chamada #06

Inscrição	Candidato	Parecer da banca

Não há participantes para essa chamada.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

RESULTADO PRELIMNINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU - 2026.1

Edital 10/2026, de 2 de Fevereiro de 2026

Campus Cubatão - Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa - Matutino - Chamada #06

Inscrição	Candidato	Parecer da banca

Não há participantes para essa chamada.

INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo

RESULTADO PRELIMNINAR DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SISU - 2026.1

Edital 10/2026, de 2 de Fevereiro de 2026

Campus Cubatão - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno - Chamada #06

Inscrição	Candidato	Parecer da banca
231025131476	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	✘ Não Favorável
251044657434	NICOLAS GABRIEL DA SILVA MATOS	✔ Favorável